



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº 6380/2018-GP.**

O Desembargador **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**Considerando** o que dispõe a Resolução nº 08/2005 do Conselho Nacional de Justiça, que autorizou os Tribunais de Justiça dos Estados a suspensão do expediente forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, desde que garantido o atendimento aos casos urgentes, novos ou em curso, através de sistema de plantões.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente forense no Poder Judiciário do Estado do Pará no período de 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, dedicado às festas natalinas e de ano novo, sem prejuízo do plantão judicial e dos serviços essenciais.

**§ 1º** as unidades judiciais prestarão atendimento em regime de plantão, conforme regulamentado pela Resolução nº. 018/2008-GP e as unidades administrativas com serviços essenciais atenderão com servidores em escala de revezamento, sob gestão da respectiva chefia imediata.

**§ 2º** Os prazos processuais e a publicação de acórdãos, de sentenças e de quaisquer outras decisões, bem como a intimação de partes e de advogados, na Primeira e na Segunda Instâncias, exceto em relação aos feitos previstos em lei como urgentes, ficam suspensos no período definido no caput deste artigo.

**Art. 2º** No período de 07 a 20 de janeiro de 2019, os prazos e a realização de atos processuais observarão o Art. 220, CPC e as disposições da Resolução 33/2016 e alterações promovidas pela Resolução 01/2017-GP.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Gabinete da Presidência**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 18 de dezembro de 2018.

**Ricardo Ferreira Nunes**  
Desembargador Presidente do TJPA

<b>PUBLICAÇÃO</b>
Publicado na Edição nº <u>6568</u>
Diário da Justiça do Estado de <u>19/12/2018</u>
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência